**ESTADO DO PARA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 004/2023

1

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/SRP**

No dia 10 de fevereiro de 2023, o Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia-PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº 12.652.705/0001-72, com sede na Avenida 15 de novembro, S/N, Vila Nova, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, CEP: 68.543-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. NATANAEL RIBEIRO DA SILVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n° 03/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, e de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

**Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP; C.N.P.J. n° 02.891.731/0001-08, estabelecida à RUA PAU BRASIL S/N, CENTRO, Sapucaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). FREDSON DA SILVA SANTOS, C.P.F. n° 641.265.792-49, R.G. n° 3702775 PC PA.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | GAS OXIGENIO MEDICINAL 01 M - Marca.: VITAL | METRO CÚBICO | 2,000.00 | 76,500 | 153.000,00 |
| 00002 | GÁS OXIGENIO MEDICINAL (3,5M) - Marca.: VITAL | METRO CÚBICO | 4,000.00 | 55,000 | 220.000,00 |
| 00005 | GAS OXIGENIO MEDICINAL (PPU) - Marca.: VITAL | METRO CÚBICO | 4,000.00 | 136,000 | 544.000,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 917.000,00 |

**Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; C.N.P.J. n° 34.597.955/0012-42, estabelecida à FL 30 - QD 15, S/N, LOTE 07, SALA A, NOVA MORADA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, C.P.F. n° 879.518.514-34.**

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 00003 | GÁS OXIGENIO MEDICINAL 07 M - Marca.: WHITE MARTINS | METRO CÚBICO | 3,000.00 | 15,660 | 46.980,00 |
| 00004 | GAS OXIGENIO MEDICINAL (10M)- Marca.: WHITE MARTINS | METRO CÚBICO | 6,000.00 | 15,900 | 95.400,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R$ | 142.380,00 |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados no Termo de Referência e na ordem de compras. A ser emitida pelo do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 10 de fevereiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA:12652705000172
Dados: 2023.02.10 09:06:49 -03'00'

NATANAEL RIBEIRO DA SILVA:60010184309
Assinado de forma digital por NATANAEL RIBEIRO DA SILVA:60010184309
Dados: 2023.02.10 09:05:49 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 12.652.705/0001-72
CONTRATANTE

FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA:02891731000108
Assinado de forma digital por FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA:02891731000108
Dados: 2023.02.10 09:14:49 -03'00'

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 02.891.731/0001-08
CONTRATADO

PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS:87951851434
Digitally signed by PETRONIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS:87951851434
Date: 2023.02.14 08:57:57 -03'00'

FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA JUNIOR:37740946249
Digitally signed by FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA JUNIOR:37740946249
Date: 2023.02.14 09:26:47 -03'00'

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
C.N.P.J. nº 34.597.955/0012-42
CONTRATADO